



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017/SEMAD, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD E A EMPRESA AOCP – ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.

Por este instrumento particular, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM** através da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.017/0001-60, com sede na Avenida Nazaré, nº 361, CEP 66.035-170, bairro Nazaré, Belém/PA, denominada **CONTRATANTE**, representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Alice Cristina de Souza Coelho Teixeira, portadora do RG nº. 10.742 – OAB/PA, inscrita no CPF sob o nº. 664.303.212-15, residente e domiciliada nesta capital, e do outro lado, a empresa **AOCP – ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.546.295/0002-75, estabelecida na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 966, Zona 08, Salas 301 e 302, Edifício Green Tower, Cidade de Maringá/PR, CEP: 87050-440, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu sócio administrador, Sr. Marcos Flávio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 6.255.503-3 SESP-PR e do CPF/MF Nº 015.327.689-40, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2017-SEMAD**, que se regerá pelas cláusulas abaixo, as quais as partes mutuamente se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Fica acrescido na cláusula décima segunda do Contrato nº 001/2017-SEMAD, o valor R\$ 741.500,00 (setecentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), referente à inclusão do quantitativo da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, cujo demonstrativo de cálculo encontra-se anexo a este aditivo.

Parágrafo Único: Em decorrência do presente acréscimo, o Contrato nº 001/2017-SEMAD passar a ter o valor global estimado de R\$ 5.619.389,00 (cinco milhões seiscentos e dezenove mil trezentos e oitenta e nove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente serão satisfeitas da seguinte Dotação Orçamentária: **Funcional Programática:** 2.04.21.04.122.0014; **Projeto-Atividade:** 2170; **Elemento de Despesa:** 33903900; **Fonte:** 100000000; **Tarefa:** 018; **Fundo Financeiro:** 999.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário firmado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: A SEMAD providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Município, em observância aos prazos legais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surtam seus efeitos jurídicos.

Belém, 04 de setembro de 2017.

ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCOS FLÁVIO DA SILVA
AOCP CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____